- 3. ANÁLISE CURRICULAR:
- 3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA
- 3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS e OUTROS TÍTULOS DE PÓSGRADUAÇÃO (MESTRADO e/ou DOUTORADO)
- 3.3. ARTIGOS PUBLICADOS
- 3.4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA JURÍDICA

### Edital Nº 0001/2025/PmJCSL

Fortaleza, 15 de outubro de 2025

PGA nº 09.2025.00030452-6

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

EDITAL Nº 0001/2025/PmJCSL

A Promotoria de Justiça de Campos Sales/Salitre, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Campos Sales, por período não excedente a 3 (três) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Campos Sales. 1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2024/SEGEP.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 526/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar

- desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
- 2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail promo.camposales@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, contato pessoal, incluindo sua formação acadêmicas e demais especializações que possua.
- 2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- 2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.
- 2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

# 3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 17/10/2025 a 24/10/2025 Entrevista de 28/10/2025 a 30/10/2025 Resultado da seleção 31/10/2025

- 3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.
- 3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.
- 3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.
- 3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:
- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;
- 3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



- 3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.
- 3.8. A Promotoria de Justiça de Campos Sales será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.
- 4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.
- 5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

# 6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
- 6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
- 6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

# 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
- 7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail promo.camposales@mpce.mp.br.

Campos Sales/CE, 15 de outubro de 2025.

# ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

- 3. ANÁLISE CURRICULAR:
- 3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA
- 3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS
- 3.3. ARTIGOS PUBLICADOS
- 3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0008/2025/PmJURC Fortaleza, 15 de outubro de 2025

Notícia de Fato 01.2025.00004559-2

EDITAL N°0008/2025/PmJURC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Uruoca e Vinculada de Martinópole, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, visando dar cumprimento ao disposto no artigo 3°, § 2°, da Resolução n° 36/2016-OECPJ/CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N.º 01.2025.00004559-2, instaurada no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem como interessada Gerlane de Oliveira Fonseca da Silva.

Fica a interessada cientificada de que poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Cópia deste expediente deverá ser veiculado no Diário Oficial do Ministério Público.

Milagres, 09/10/2025

Laura de Figueiredo Uchôa Promotora de Justiça

Edital Nº 0009/2025/PmJPRC Fortaleza, 15 de outubro de 2025

Notícia de Fato nº 01.2025.00023959-5

EDITAL Nº 0009/2025/PmJPRC

Pelo presente edital, o Ministério Público do Estado do Ceará, por seu Promotor de Justiça ora signatário, com atribuição na

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

